



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA/RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

EDITAL Nº 01/2015 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

O Município de Uruguaiana/RS torna público o presente Edital, RETIFICANDO o item descrito abaixo, que passa a ser como segue e não como constou no Edital de Abertura:

1. Item 6.4 - DOS APROVADOS PARA CORREÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO, DISCURSIVA E PEÇA PROCESSUAL

Onde lê-se:

6.4.1 Serão corrigidas as Peças Processuais e Provas Discursivas, somente dos 30 (trinta) primeiros classificados na Prova Teórico-Objetiva. Serão também considerados os candidatos empatados nessa posição.

Inclui-se:

6.4.1 Serão corrigidas as **Provas de Redação**, Provas Discursivas e Peças Processuais, somente dos 30 (trinta) primeiros classificados na Prova Teórico-Objetiva. Serão também considerados os candidatos empatados nessa posição.

Uruguaiana, 25 de fevereiro de 2015.

Jussara Osório de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana

1